



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 111/72

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, ESTADO  
DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

CONTRATAR, ELIZABET DALMASO para lecionar /  
um turno de aula na ESCOLA DE VOLTA DO LUCIANO neste  
Município com expediente de quatro horas diárias, /  
com vencimentos de 115,00 (Cento e quinze cruzeiros)  
mensais a contar da data de 17 de abril de 1972 a  
15 de dezembro de 1972.

CHOPINZINHO, 23 de fevereiro de 1972.



*José Armin Matte*  
José Armin Matte  
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se  
em 23 / 2 / 1972.

*Romero Antunes de Souza*  
Romero Antunes de Souza  
SECRETÁRIO